

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu/Pr.  
Centro de Educação Letras e Saúde – CELS -

**Edital n.º 009/2018 - PPGEn**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM **DISCIPLINA ELETIVA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a resolução nº 134/2017-CEPE de 18 de maio de 2017.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Abertura de **Inscrições**, no período de **25 de junho a 06 de julho de 2018**, para seleção de candidatos a **aluno especial em Disciplinas Eletivas**, a serem ofertadas no segundo semestre de 2018, no Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado;

**Art. 2º.** As disciplinas a serem ofertadas ocorrerão conforme descrita abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA	DIAS E HORÁRIOS	N.º DE VAGAS
Prof. Dr. Clodis Boscarioli	<b>Design Instrucional – 60h</b>	Quintas-feiras – das 13:30 às 17h e nas Sextas-feiras – das 08h às 11h:30 – Conforme calendário específico.	06
Profª Drª Tamara Cardoso André	<b>Pesquisa em Alfabetização e Escolarização – 60h</b>	Segundas-feiras - das 19h às 22h	12
Prof. Dr. Marcos Lubeck e Prof. Dr. Reginaldo A. Zara	<b>Ação Docente e o Ensino de Ciências e Matemática – 60h</b>	Quintas-feiras – das 13h:30 às 17h:00	08

**Parágrafo único.** A disciplina **Design Instrucional** terá o seguinte **cronograma**:

Dias	mês	Observações
26 e 27	julho	Aula
09 e 10 / 16 e 17	agosto	Aula
Intervalo para realização de atividades da disciplina		
13 e 14 / 27 e 28	setembro	Aula
10 e 11 / 18 e 19	outubro	Aulas
Intervalo para realização de atividades da disciplina		
23	novembro	Apresentação de trabalhos e fechamento da disciplina

**Art. 3º.** Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

**Art. 3º.** Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever preenchendo o cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>.

**Art. 4º.** O candidato, ou seu representante legal, entregará o pedido de inscrição e os documentos exigidos em envelope lacrado aos cuidados da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, **durante o período de Inscrição, de 25 de junho a 06 de julho de 2018, no Protocolo Geral da Unioeste, no Prédio Administrativo do campus de Foz do Iguaçu das 8h às 12h ou das 13h às 17h e das 18h:30 às 21h.**

**§ 1º.** No envelope de inscrição, deverão constar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição on line, enviado pelo sistema de inscrições ao e-mail do inscrito, após a realização da inscrição no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>. Este comprovante deverá ser grampeado no lado de fora do envelope (lacrado) com os documentos;
- Comprovante original de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) a ser depositado na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- Uma cópia do RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- Uma cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Currículo Lattes atualizado até junho de 2018;
- Carta de Intenções;

§ 2º. Os candidatos residentes em outras localidades poderão **enviar os documentos acima citados pelo correio**, para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, para o endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu/Pr. - Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300. CEP 85870-650. Foz do Iguaçu - PR – Brasil, **até o dia 05 de julho de 2018**.

**Art. 5º.** Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

**Art. 6º.** A Carta de Intenções deverá ser dirigida pelo candidato ao professor da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

**§ Único.** A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

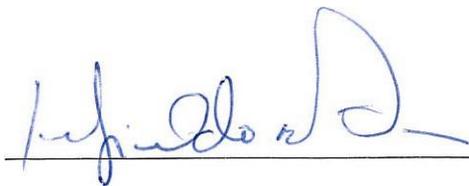
**Art. 7º.** A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

**Art. 8º.** Cronograma do processo seletivo:

- a) **25 de junho a 06 de julho de 2018** – Período de Inscrição;
- b) **25 de junho a 05 de julho de 2018** – Envio de documentos pelo correio;
- c) **06 a 12 de julho** – Período para análise e seleção dos candidatos;
- d) **16 de julho** – Publicação do Edital de resultado e convocação para matrícula;
- e) **17 e 18 de julho** – Período para a realização da matrícula;
- f) **26 de julho** – previsão de início das disciplinas do segundo semestre.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 25 de junho 2018.



**Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado.